



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2º QUADRIMESTRE DE 2020



2020

18ª LEGISLATURA | 2017 - 2020



# Sumário

---

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>I – ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b>	<b>5</b>
<b>1 REUNIÕES</b>	<b>6</b>
Plenário	6
Comissões parlamentares permanentes	6
Comissões parlamentares temporárias	6
<b>2 PROPOSIÇÕES</b>	<b>8</b>
Proposições normativas	8
Proposições não normativas	8
<b>II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>9</b>
<b>1 NÚCLEO DA CIDADANIA</b>	<b>9</b>
Sistema Nacional de Emprego (Sine)	9
Refeitório Popular	9
Conciliação Pré-processual (Papre/ TJMG)	9
Posto de Identificação	9
Procon-BH	10
Internet Popular	10
Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG)	10
<b>2 ESCOLA DO LEGISLATIVO</b>	<b>11</b>
Parlamento Jovem de Minas	11
Câmara Mirim	11
Câmara EJA	11
Orçamento Público e Mecanismos de Participação	11
Visite a Câmara	12
Seminários	12
<b>III ATUAÇÃO DA CMBH NO ENFRENTAMENTO À COVID-19</b>	<b>13</b>
<b>1 AÇÕES LEGISLATIVAS</b>	<b>13</b>
<b>2 AÇÕES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>23</b>
<b>IV – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>26</b>
<b>1 DESPESAS FIXADAS PARA O ANO DE 2020</b>	<b>26</b>
<b>2 EXECUÇÃO DA DESPESA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020</b>	<b>27</b>
Despesas com Pessoal	28
Despesas com Terceirização	29
Despesas com Serviços	30
Despesas com Custeio	32
Investimentos	33
Gastos no Enfrentamento à COVID-19	34
<b>3 DESPESAS DOS GABINETES PARLAMENTARES</b>	<b>35</b>
Custeio	35
Estrutura da Remuneração do Vereador	36
Servidores de Recrutamento Amplo	36
Estrutura da Remuneração de Servidores Comissionados de Gabinetes	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>38</b>

## APRESENTAÇÃO

O ano de 2020 marca o fim da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH), poder legislativo da capital mineira.

A Câmara Municipal é composta por 41 vereadores, eleitos a cada quatro anos, que tem como funções fazer leis sobre assuntos específicos da cidade e fiscalizar o trabalho do Poder Executivo Municipal, acompanhando os gastos públicos, avaliando os serviços municipais e sugerindo melhorias nas políticas públicas.

Em especial o segundo quadrimestre financeiro, além das ações de fiscalização e elaboração de leis, a Câmara de BH estruturou e estabeleceu diferentes ações administrativas internas de funcionamento da casa, das atividades de formação e de prestação de serviços à população, bem como ações legislativas no combate e prevenção do **Coronavirus (COVID-19)**.

Além dessa introdução, que descreve uma breve apresentação das atividades da Câmara Municipal de Belo Horizonte, este relatório de prestação de contas aos cidadãos, com base nos princípios de transparência e publicidade, prevista no art. 43 da Lei nº 11.190/2019, no qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020, será organizada conforme os seguintes parâmetros:

- I - subdivisão das despesas dos programas por pessoal, transferências, custeio e capital;
- II - apresentação, por programa, de uma análise qualitativa da realização das despesas do quadrimestre;
- III - apresentação de informações completas sobre:
  - a) número de reuniões ordinárias, audiências públicas de comissões, reuniões especiais e extraordinárias;
  - b) número de projetos votados, indicações e moções aprovadas;
  - c) despesas totais realizadas por contratos administrativos e de prestação de serviços;
  - d) valores mensais disponíveis para cada gabinete parlamentar referentes ao custeio, à contratação de veículos e servidores de recrutamento amplo;
  - e) outras atividades realizadas no respectivo quadrimestre.

No **Portal da Transparência**<sup>1</sup> da Câmara Municipal de Belo Horizonte é possível ter acesso a dados e informações sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira da legislatura atual bem como anteriores.

---

<sup>1</sup><https://www.cmbh.mg.gov.br/transparencia-principal>

## I – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

### Mesa Diretora | Biênio 2019 - 2020

A Mesa Diretora é um colegiado composto por seis vereadores, responsável pela condução do processo legislativo na Câmara Municipal de Belo Horizonte. A cada dois anos, a Mesa é eleita pelo conjunto dos 41 parlamentares, e sua composição atende, tanto quanto possível, a participação proporcional dos partidos políticos representados na Casa.

<b>Presidente</b>	Nely Aquino	PODE
<b>1º Vice-presidente</b>	Preto	DEM
<b>2º Vice-presidente</b>	Professor Juliano Lopes	PTC
<b>Secretário-Geral</b>	Carlos Henrique	PTB
<b>1º Secretário</b>	Catatau do Povo	PSD
<b>2ª Secretária</b>	Marilda Portela	CIDADANIA

### Corregedoria

Designado pelo presidente da Câmara no início de sua gestão, o vereador que assume o cargo de corregedor tem a função de auxiliar a presidência na manutenção do decoro e da disciplina, assim como na apuração de qualquer fato relativo ao exercício do mandato.

<b>Corregedor</b>	Bim da Ambulância	PSD
-------------------	-------------------	-----

### Ouvidoria

O ouvidor da Câmara é designado pelo presidente da Casa para chefiar o serviço de atendimento ao cidadão prestado pela Ouvidoria. O setor é responsável por receber, processar e responder os pedidos de informação, críticas e sugestões encaminhados à Câmara.

<b>Ouvidor</b>	Fernando Luiz	PSD
----------------	---------------	-----

### Vereadores

1. Álvaro Damião - DEM	15. Elvis Côrtes - PSD	29. Marilda Portela - CIDADANIA
2. Arnaldo Godoy - PT	16. Fernando Borja - AVANTE	30. Dr. Bernardo Ramos - NOVO
3. Autair Gomes - PSD	17. Fernando Luiz - PSD	31. Nely Aquino - PODE
4. Bella Gonçalves - PSOL	18. Flávio dos Santos - PSC	32. Orlei - PSD
5. Bim da Ambulância - PSD	19. Gabriel - PATRI	33. Pedrão do Depósito - CIDADANIA
6. Carlos Henrique - PTB	20. Gilson Reis - PCdoB	34. Pedro Bueno - CIDADANIA
7. Catatau do Povo - PSD	21. Hélio da Farmácia - PSD	35. Pedro Patrus - PT
8. César Gordin - PROS	22. Henrique Braga - PSDB	36. Preto - DEM
9. Cida Falabella - PSOL	23. Irlan Melo - PSD	37. Professor Juliano Lopes - PTC
10. Coronel Piccinini - PSD	24. Jair diGregorio - PSD	38. Ramon Bibiano C. de Apoio - PSD
11. Dimas da Ambulância - PSC	25. Jorge Santos - REPUBLICANOS	39. Reinaldo Gomes - MDB
12. Dr. Nilton - PSD	26. Juninho Los Hermanos - AVANTE	40. Ronaldo Batista - PSC
13. Edmar Branco - PSB	27. Léo Burguês de Castro - PSL	41. Wesley Autoescola - PROS
14. Eduardo da Ambulância - PSC	28. Maninho Félix - PSD	

## 1 REUNIÕES

### Plenário

O Plenário é o órgão máximo de decisões do Poder Legislativo, formado pelo conjunto dos 41 vereadores. O órgão se reúne regularmente, nos primeiros 10 dias úteis de cada mês (à exceção de janeiro), para discutir e votar proposições.

Esses encontros são chamados de reuniões plenárias, onde são apreciados, também, projetos de resolução, propostas de emenda à Lei Orgânica, requerimentos e proposições similares. A tabela seguir apresenta o número de reuniões plenárias nos dois primeiros quadrimestres de 2020.

QUANTIDADE DE REUNIÕES DE PLENÁRIO - ANO DE 2020									
PERÍODO	TOTAL DE REUNIÕES	ORDINÁRIA			EXTRAORDINÁRIA			SOLENE	ESPECIAL
		COM QUORUM	SEM QUORUM	TOTAL	COM QUORUM	SEM QUORUM	TOTAL	TOTAL	TOTAL
1º QUADRIM.	30	19	0	19	2	0	2	0	9
2º QUADRIM.	35	34	0	34	1	0	1	0	0
ANUAL	65	53	0	53	3	0	3	0	9

### Comissões parlamentares permanentes

As comissões permanentes são encarregadas de analisar os projetos de lei e outras proposições ou matérias, de acordo com o tema reservado a cada uma delas. A Câmara de BH tem 10 comissões permanentes, divididas por blocos temáticos, sendo oito comissões de mérito, a Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) e a Comissão de Participação Popular, com atuações diferenciadas.

A tabela seguir apresenta o quantitativo de reuniões de comissões permanentes no segundo quadrimestre de 2020.

QUANTIDADE DE REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES - 2º QUADRIMESTRE								
COMISSÕES	TOTAL	ORDINÁRIA	EXTRAORDINÁRIA	COM QUORUM	SEM QUORUM	COM AUDIÊNCIA	EXTERNAS	VISITA TÉCNICA
Administração Pública	17	16	1	17	0	1	0	0
Desenvolvimento Econômico	15	15	0	15	0	1	0	0
Direitos Humanos	24	16	8	16	8	11	0	0
Educação	15	14	1	12	3	7	0	0
Legislação e Justiça	22	16	6	22	0	0	0	0
Meio Ambiente	17	15	2	17	1	0	0	1
Orçamento e Finanças	18	16	2	17	2	3	0	0
Saúde e Saneamento	18	15	3	17	2	5	0	0
Participação Popular	2	2	0	0	2	0	0	0
Conjuntas	0			1	1	1	0	
<b>TOTAL</b>	<b>148</b>	<b>125</b>	<b>23</b>	<b>134</b>	<b>19</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

### Comissões parlamentares temporárias

As comissões temporárias são criadas para apreciar determinada matéria ou averiguar um fato específico e eventual, com prazo de duração limitado e variável.

Cada comissão temporária tem uma função específica:

- a **comissão especial** é instalada para analisar uma proposta de alteração da Lei Orgânica (PELO) do Município, para apreciar um veto do prefeito a determinado projeto de lei ou para estudar alguma matéria que não esteja relacionada aos temas das comissões permanentes;

- a **CPI (comissão parlamentar de inquérito)** poderá ser constituída para investigar um determinado fato ou acontecimento de relevância para a cidade;
- a **comissão de representação** é instalada para representar a Câmara externamente, em determinada missão, reunião ou congresso;
- a **comissão processante** auxilia os processos de julgamento do prefeito, do vice-prefeito, de secretário municipal ou de vereador, se estes cometerem determinados tipos de infração.

A tabela seguir demonstra a quantidade de reuniões de comissões temporárias no segundo quadrimestre de 2020.

QUANTIDADE DE REUNIÕES DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS - 2º QUADRIMESTRE					
COMISSÕES	TOTAL	COM QUORUM	SEM QUORUM	COM AUDIÊNCIA	OUTROS EVENTOS
Comissão Especial de Estudo	41	28	13	11	17
CPI	18	18	0	0	0
Comissão Processante	0	0	0	0	0
Comissão Especial de Veto	2	1	1	*	*
Comissão Especial de PELO	2	1	1	*	*

Após o detalhamento número de reuniões ordinárias, audiências públicas de comissões, reuniões especiais e extraordinárias ocorridas no segundo quadrimestre, a tabela a seguir tem por objetivo demonstrar de forma sintética um quadro totalizador dos eventos ocorridos durante o ano 2020 agrupado por quadrimestre.

EVENTOS EM 2020 - REUNIÕES POR QUADRIMESTRE												
REUNIÕES	1º QUADRIMESTRE			2º QUADRIMESTRE			3º QUADRIMESTRE			TOTAL DE REUNIÕES NO ANO		
	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS	CONVOCADAS	REALIZADAS	NÃO REALIZADAS
PLENÁRIAS	30	30	0	35	35	0	0	0	0	65	65	0
COMISSÕES PERMANENTES	64	56	8	148	134	14	0	0	0	212	190	22
COMISSÕES TEMPORÁRIAS	24	11	13	63	48	15	0	0	0	87	59	28
TOTAL DE REUNIÕES	118	97	21	246	217	29	0	0	0	364	314	50

## 2 PROPOSIÇÕES

### Proposições Normativas

São normativas as proposições apresentadas com a intenção de que se transformem em normas. Incluem o projeto de lei e, por extensão, o veto que venha a ser oposto a ele; o projeto de resolução; a proposta de emenda à Lei Orgânica; a emenda, a subemenda e o substitutivo; e o projeto de decreto legislativo.

- O **Projeto de Lei** é a proposição que pode adquirir a força de uma norma no âmbito do Município, dando origem a uma lei municipal. Depois de aprovado em redação final, é encaminhado sob a forma de proposição de lei à prefeita ou ao prefeito, para sanção ou veto
- O **Projeto de Resolução** é a proposição que visa regular matéria de competência privativa da CMBH.
- A **Proposta de Emenda à Lei Orgânica** é a proposição que visa alterar a Lei Orgânica.

### Proposições Não Normativas

São não normativas as proposições apresentadas para interferir no processo legislativo, sugerir medidas às autoridades competentes e manifestar posicionamento sobre fatos, ocorrências ou temas. Integram o conjunto das proposições não normativas o parecer, a proposta de diligência, o recurso, o requerimento, a indicação, a moção e a autorização.

- A **indicação** é a proposição pela qual se sugere a autoridade competente a adoção de medidas de interesse público.
- A **moção** é a proposição pela qual se manifesta apoio, pesar ou protesto em relação a acontecimento ou ato de relevância pública ou social.

A tabela a seguir apresenta o quantitativo de projetos votados, indicações e moções aprovadas nos dois primeiros quadrimestres de 2020.

NÚMERO DE PROJETOS VOTADOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES APROVADAS				
Proposições	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total no Ano
Projetos de Lei Votados	42	46	-	88
Projetos de Resolução Votados	0	0	-	0
Proposta de Emenda a Lei Orgânica Votadas	0	0	-	0
Número de Indicações Aprovadas	25	98	-	123
Número de Moções Aprovadas	12	18	-	30
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>162</b>	<b>-</b>	<b>241</b>

## II – ATIVIDADES DE FORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Enfrentamento ao Coronavírus - Suspensão de atividades com potencial de aglomeração

Com o objetivo de evitar a contaminação do Coronavírus, foram canceladas as audiências públicas, visitas técnicas, reuniões solenes e programas de promoção de cidadania realizados pela Escola do Legislativo, como Câmara Mirim, Parlamento Jovem e Visite a Câmara. Também foram suspensos por tempo indeterminado os serviços do Núcleo de Cidadania, inclusive o Refeitório Popular.

### 1 NÚCLEO DA CIDADANIA<sup>2</sup>

Em funcionamento desde 2001, o Núcleo de Cidadania reúne, em um mesmo espaço, diferentes serviços, buscando auxiliar o cidadão na solução de problemas e em atividades cotidianas.

#### Sistema Nacional de Emprego (Sine)

O posto do Sistema Nacional de Emprego (Sine), instalado no Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal de Belo Horizonte, foi implantado em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Subsecretaria de Trabalho e Emprego (Governo de Minas Gerais), e oferece ao cidadão a emissão da carteira de trabalho, acesso ao seguro-desemprego e o serviço de cadastramento de trabalhadores para vagas de empregos, encaminhando profissionais para o mercado.

#### Refeitório Popular

O Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal abriga também o Refeitório Popular João Bosco Murta Lages, serviço oferecido pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Subsecretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

#### Conciliação Pré-processual (Papre/ TJMG)

O Posto de Atendimento Pré-processual (Papre) é uma unidade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) voltada para a conciliação de demandas que ainda não se tornaram judiciais. O Papre é especializado em resolver conflitos por meio do diálogo e da negociação, evitando que esses problemas se tornem ações judiciais e favorecendo a solução mais rápida e pacífica.

#### Posto de Identificação

O Posto de Identificação, instalado no Núcleo de Cidadania, é resultado de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Governo de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil (PCMG) e da Secretaria de Estado de Segurança Pública. A unidade oferece os serviços de emissão de Carteira de Identidade (1ª e 2ª vias); e de Atestado de Antecedentes.

---

<sup>2</sup> Saiba mais sobre o Núcleo da Cidadania em <https://www.cmbh.mg.gov.br/servicos>

**Procon-BH**

Na unidade do Procon-BH instalada no Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal, o consumidor pode apresentar suas reclamações sobre qualquer produto ou serviço contratado e que não tenha sido fornecido de maneira satisfatória. O consumidor é informado sobre seus direitos, e a equipe do Procon busca solucionar o problema, administrativamente, junto ao fornecedor, evitando que o caso se transforme em ação judicial. O serviço conta com a parceria da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

**Internet Popular**

O Núcleo de Cidadania da Câmara Municipal oferece ao cidadão, gratuitamente, acesso à internet e serviço de impressão (até cinco folhas por dia). Monitores de informática auxiliam os usuários na utilização dos computadores. Atualmente, estão disponíveis para o público três computadores.

**Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG)**

O posto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG), instalado no Núcleo de Cidadania, oferece ao cidadão todos os serviços disponibilizados pelo órgão em suas demais unidades, tais como alistamento eleitoral, cadastramento biométrico, transferência de título de eleitor, emissão de segunda via do documento, atualização de dados cadastrais, emissão de certidões e regularização eleitoral.

## **2 ESCOLA DO LEGISLATIVO<sup>3</sup>**

A Escola do Legislativo oferece programas e ações voltados para a formação de cidadãos conscientes politicamente, promovendo espaços para o diálogo sobre questões que afetam o cotidiano da cidade.

### **Parlamento Jovem de Minas**

O Parlamento Jovem de Minas é um projeto de formação política voltado a estudantes do ensino médio e superior. Por meio dele, os participantes podem conhecer melhor o funcionamento dos Legislativos Municipal e Estadual, bem como os principais instrumentos de intervenção democrática na vida pública.

A cada ano, um tema de relevância social é debatido pelos jovens, que desenvolvem pesquisas, participam de palestras e de processos formativos sobre o assunto.

### **Câmara Mirim**

O projeto Câmara Mirim é uma iniciativa da Câmara Municipal de Belo Horizonte para o desenvolvimento da consciência política e participativa da sociedade, apostando na educação cidadã.

A cada ano, são eleitos 45 vereadores mirins, entre alunos do 3º ciclo do ensino fundamental de escolas das redes municipal, estadual e privada e do Centro Pedagógico da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Os estudantes passam a se reunir uma vez por mês, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, onde aprendem sobre processo legislativo, desenvolvem habilidades de oratória e trabalho em equipe, discutem problemas das comunidades e formulam propostas para solucioná-los.

### **Câmara EJA**

O projeto Câmara EJA oferece aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), matriculados na rede municipal de ensino, um programa formativo sobre o papel do parlamento na fiscalização de políticas públicas.

Em encontros realizados nas escolas participantes e na Câmara Municipal de Belo Horizonte, os estudantes (de várias idades, envolvendo adolescentes, jovens, adultos e idosos) discutem o papel do Poder Legislativo, assim como os mecanismos de atuação parlamentar e de participação cidadã na conformação das políticas públicas e na vivência democrática.

### **Orçamento Público e Mecanismos de Participação**

Cursos semestrais sobre o tema "Orçamento Público e Mecanismos de Participação" buscam capacitar o cidadão a discutir e apresentar sugestões de emendas aos projetos de lei de natureza orçamentária: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei do Orçamento Anual (LOA) e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).

---

<sup>3</sup>Saiba mais sobre a Escola do Legislativo em <https://www.cmbh.mg.gov.br/A-C%C3%A2mara/escola-do-legislativo>

**Visite a Câmara**

O projeto Visite a Câmara recebe escolas, associações e cidadãos interessados em conhecer a estrutura e o funcionamento do Poder Legislativo. Os visitantes participam de visita orientada à sede da Câmara de BH, com apresentação de palestras, seguidas de entrevista com um dos vereadores.

**Seminários**

A Escola do Legislativo realiza diversos seminários, sobre variados temas de interesse público. Os eventos são sempre gratuitos e abertos a toda a população.

### III ATUAÇÃO DA CMBH NO ENFRENTAMENTO À COVID-19

A pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários do século. Seus efeitos vêm produzindo repercussões não apenas de ordem epidemiológica, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos.

A seguir detalham-se as ações legislativas e administrativas da CMBH ao enfrentamento a COVID-19.

#### 1 AÇÕES LEGISLATIVAS

Diante tal cenário as atividades legislativas da CMBH resultaram até o momento em 33 Projetos de Leis; 81 indicações; 32 audiências públicas realizadas e a criação de uma Comissão Especial de Estudos.

##### Leis

Lei 11.250/2020- Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados e ainda válidos na data da publicação do Decreto nº 17.334/20, que declarou calamidade pública no âmbito do Município

Lei 11.244/2020 - Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte coletivo, comércio, indústria e serviços

##### Projetos de Lei

PL 1023/2020 - Dispõe sobre a reabertura de bares e restaurantes enquanto perdurarem os efeitos do Decreto Municipal nº 17.328 de 08 de abril de 2020, no Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

PL 1020/2020 - Dispõe sobre medidas de segurança sanitária em edifícios e comércios da capital.

PL 1016/2020 - Dispõe sobre a classificação das igrejas e santuários religiosos como serviço essencial no Município de Belo Horizonte.

PL 1011/2020 - Altera a Lei 8616 de 2003 que instituí o Código de Posturas para incluir a licença para exercício de atividade econômica na modalidade "home office" no município de Belo Horizonte.

PL 1009/2020 - Autoriza o Executivo a criar o Abono Covid-19 para profissionais das redes municipais de Saúde e Assistência Social, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 17.297/20.

PL 1006/2020 - Dispõe sobre o atendimento de shoppings centers e de shoppings populares no sistema drive thru enquanto perdurarem os efeitos do Decreto Municipal nº17.328, de 08 de abril de 2020, no Município.

PL 1005/2020 - Proíbe a circulação de dinheiro em espécie na utilização do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do Município de Belo Horizonte e regulamenta sistema eletrônico para essa utilização.

PL 1004/2020 - Dispõe sobre medidas de segurança sanitária em edifícios e comércios da capital.

PL 996/2020 - Autoriza o Poder Executivo a suspender por 120 (cento e vinte) dias o desconto das mensalidades dos empréstimos celebrados e de empréstimos consignados, e dá outras providências.

PL 993/2020 - Define as celebrações religiosas como atividades essenciais enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública e o Estado de Calamidade Pública no Município.

PL 991/2020 - Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados e ainda válidos na data da publicação do Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020, que declarou calamidade pública no âmbito do Município de Belo Horizonte.

PL 990/2020 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de testes diagnósticos de detecção de anticorpos IgM/IgG contra SARS-CoV-2 (COVID19) dos trabalhadores do sistema de transporte público urbano da cidade de Belo Horizonte, e dá outras providências.

PL 989/2020 - Dispõe sobre a proibição de demissão de trabalhadores terceirizados da empresa pública Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS prestadores de services no âmbito da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte até 6 (seis) meses após a extinção dos efeitos do Decreto N° 17.334, de 20 de abril de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Belo Horizonte, em razão dos impactos decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19).

PL 987/2020 - Dispõe sobre a criação do memorial das vítimas da pandemia Covid-19.

PL 985/2020 - Dispõe sobre a Estratégia para o Retorno seguro às aulas no âmbito do enfrentamento da pandemia do coronavírus (Covid-19).

PL 984/2020 - Dispõe sobre elaboração de edital de benefícios para os trabalhadores da cultura do município, durante o período de pandemia do coronavírus e seus desdobramentos futuros.

PL 983/2020 - Dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos já homologados antes da decretação do estado de calamidade pública decorrente da Pandemia pelo COVID-19 e dá outras providências.

PL 980/2020 - Dispõe sobre ações destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante e após o fim da vigência de Situações de Emergência em Saúde Pública no Município de Belo Horizonte, oficialmente decretadas em decorrência de epidemias ou pandemias e dá outras providências.

PL 973/2020 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, por meio dos sítios eletrônicos oficiais, da disponibilidade de leitos clínicos e leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), da rede SUS e rede conveniada, enquanto persistir a pandemia de Covid-19 e em casos semelhantes.

PL 971/2020 - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção ou remissão do Imposto Territorial Urbano/IPTU incidente sobre os imóveis vinculados aos estabelecimentos atingidos pela suspensão dos Alvarás de Localização e Funcionamento em decorrência da pandemia do coronavírus COVID-19 no Município de Belo Horizonte.

PL 970/2020 - Cria o Programa de Auxílio Emergencial para trabalhadores do setor cultural e para Espaços Culturais.

PL 969/2020 - Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços.

PL 968/2020 - Altera a Lei nº 8.616, de 14 de julho de 2003, que contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte.

PL 967/2020 - Altera a Lei nº 9.041 de 14 de janeiro de 2005

PL 965/2020 - Dispõe sobre ações de promoção do direito à moradia adequada no Município de Belo Horizonte no contexto do enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid-19).

PL 964/2020 - Torna obrigatório o uso de máscaras durante a Situação de Emergência em Saúde Pública no Município e dá outras providências.

PL 963/2020 - Autoriza o Poder Executivo a suspender por tempo indeterminado os Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações emitidos para todas as atividades comerciais, durante a Situação de Emergência em Saúde Pública e dá outras providências.

PL 959/2020 - Dispõe sobre ações de promoção do direito à moradia adequada no Município de Belo Horizonte no contexto do enfrentamento à pandemia de Coronavírus (Covid-19).

PL 956/2020 - Veda a suspensão ou interrupção dos contratos firmados com empresas prestadoras de serviço e cooperativas durante a Situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da pandemia do Coronavírus Covid-19, e dá outras providências.

PL 955/2020 - Autoriza o Poder Executivo a complementar renda mínima emergencial e temporária para proteção social de grupos vulneráveis da população em casos de emergência ou calamidade, na forma que menciona.

PL 951/2020 - Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades da rede privada de ensino no Município de Belo Horizonte durante o plano de contingência do novo coronavírus no Município.

PL 949/2020 - Dispõe sobre as medidas de proteção a população belorizontina em caso de surtos, epidemias, pandemias e endemias.

PL 948/2020 - Dispõe sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos auxiliares e técnicos de enfermagem, enfermeiros e técnicos superiores de saúde no âmbito do Sistema de Saúde do Município de Belo Horizonte.

### **Indicações**

Indicação 136/2020 - Indicação ao Comitê de Enfrentamento à Epidemia da Covid-19 da Prefeitura de Belo Horizonte para sugerir que o Executivo, diante da flexibilização do segmento de bares e restaurantes, permita, de imediato, a retomada das atividades dos músicos nestes estabelecimentos.

Indicação 133/2020 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, para sugerir que a referência para o pagamento às entidades prestadoras de serviço BH Mais Saúde seja a tabela de convênios e não a tabela do SUS, bem como para sugerir que seja efetivada uma parceria entre as entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde humana conveniadas com a PBH para que promovam um mutirão com vistas à realização de todas as cirurgias eletivas que foram suspensas em razão da Pandemia.

Indicação 123/2020 - Indicação ao Gabinete do Prefeito, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 603/20, de autoria das vereadoras Cida Falabella e Bella Gonçalves, para sugerir testagem para a SARS-CoV-2, causador da Covid-19, nas comunidade indígenas e quilombolas de Belo Horizonte, com o intuito de estabelecer políticas de saúde específicas que possibilitem o controle da transmissão entre os membros dessas comunidades.

Indicação 122/2020 - Indicação ao Prefeito, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 596/20, de autoria do Vereador Wesley Autoescola, para sugerir que a BHTRANS redimensione as viagens e os horários do transporte público coletivo de acordo com cada novo protocolo de reabertura gradual das atividades na cidade, de modo que os trabalhadores tenham condições de realizar as viagens de ida e volta do trabalho com o mínima de segurança e conforto, com horários adequados.

Indicação 121/2020 - Indicação à Secretária Municipal de Política Urbana, Maria Fernandes Caldas, para sugerir a análise de possibilidade de tratamento diferenciado aos comerciantes de lanches em veículos automotores, para quando da renovação de suas respectivas licenças para exercício de atividade.

Indicação 120/2020 - Indicação ao 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Newton Teixeira, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 574/20, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, para sugerir soluções garantidoras de direitos humanos e medidas preventivas em situações de conflitos fundiários coletivos pelo Poder Judiciário de Minas Gerais no contexto da pandemia do Covid-19.

Indicação 119/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 573/20, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves e do Vereador Pedro Patrus, para sugerir providências a respeito do trabalho das catadoras e dos catadores de materiais recicláveis no contexto da pandemia do Covid-19.

Indicação 117/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 569/2020, a respeito da suspensão de pagamento das dobras de todas as profissionais da educação que tiveram sua extensão de jornada cancelada, para sugerir que seja revista a decisão de corte dos pagamentos das dobras decorrentes do cancelamento das extensões de jornada.

Indicação 116/2020 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, para sugerir que o chefe do Executivo lidere esforços para a realização de um acordo com os bancos públicos, privados e financeiras para a suspensão dos pagamentos dos empréstimos consignados de servidores municipais (ativos, inativos, CLT e comissionados) durante este ano.

Indicação 115/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para converter as multas aplicadas às empresas operadoras do transporte público de Belo Horizonte no combate à pandemia da Covid-19.

Indicação 111/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que o Comitê de Enfrentamento à Epidemia da Covid-19 avalie a possibilidade da abertura dos Parques Municipais e demais espaços públicos, voltados para a prática de lazer e esporte.

Indicação 110/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 553/20, de autoria do Vereador Orlei, para sugerir a isenção de todos os tributos de competência municipal aos empreendedores diretamente atingidos pela Pandemia COVID 19, pelo período que perdurar a proibição do exercício de atividades, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2020 até 30 (trinta) dias após o término do estado de Calamidade Pública a nível Municipal.

Indicação 108/2020 - Indicação ao Secretário de Estado de Saúde, Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 528/2020, de autoria das Vereadoras Bella Gonçalves e Cida Falabella, para sugerir providências em relação à garantia dos direitos humanos das pessoas em sofrimento mental ou uso abusivo de álcool e drogas, no contexto e após a pandemia da Covid-19.

Indicação 107/2020 - Indicação a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Bernadete Quirino Duarte Blaess, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 537/20, de autoria da Vereadora Cida Falabella e do Vereador Arnaldo Godoy, para sugerir a criação de uma Comissão Especial no Conselho Municipal de Educação para elaboração de diretrizes específicas para a Educação Infantil durante a pandemia causada pelo novo coronavírus, bem como para aprimorar ações que objetivem o retorno seguro às atividades presenciais, quando possível, promovendo o diálogo entre os diversos sujeitos que constroem a educação para bebês e crianças na cidade, a partir da escuta das comunidades escolares do município.

Indicação 106/2020 - Indicação ao Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 532/20, de autoria do Vereador Jorge dos Santos, para sugerir a aplicação do protocolo em anexo para a reabertura das atividades de aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.

Indicação 105/2020 - Indicação ao Prefeito, Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 531/20, de autoria do Vereador Fernando Borja, para sugerir que o Município de Belo Horizonte proceda com adesão aos Protocolos Clínicos de Profilaxia ao COVID19 disponibilizados pelo Ministério da Saúde, que estabelece o uso da cloroquina/hidroxicloroquina + azitromicina + sulfato de zinco como tratamento medicamentoso precoce de pacientes com suspeita/diagnóstico de COVID-19.

Indicação 103/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir a instalação de tapete sanitizante na entrada de comércios e edifícios.

Indicação 101/2020 - Indicação Prefeito, Alexandre Kalil, para sugerir a instalação, nas entradas principais de todos os prédios dos órgãos públicos da Administração Pública Municipal, de câmeras termográficas capazes de verificar a temperatura de todas as pessoas que adentrarem nos respectivos estabelecimentos públicos.

Indicação 100/2020 - Indicação ao Prefeito, Alexandre Kalil, para sugerir a adesão de Belo Horizonte ao Plano Minas Consciente - Retomando a Economia do Jeito Certo.

Indicação 96/2020 - Indicação ao Prefeito, Alexandre Kalil, para sugerir que sejam desligados os aparelhos de ar-condicionado nos coletivos urbanos da capital e sejam instalados imediatamente janelas que permitam ventilação durante o período da pandemia.

Indicação 95/2020 - Indicação ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais para que o Estado de Minas Gerais e a União sejam obrigados a garantir aos pacientes da Covid-19 tratamento ambulatorial precoce, mediante disponibilização de medicamentos, inclusive cloroquina, hidroxycloquina, azitromicina e adjuvantes, de acordo com prescrição médica e conforme orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde.

Indicação 94/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 511/20, de autoria dos Vereadores Wesley Autoescola, Juninho Los Hermanos, Pedrão do Depósito, Professor Juliano Lopes, para sugerir, nos termos do §1º do art. 1º da Portaria 15.004/2014, que ao retornar a reabertura gradual das atividades econômicas do município, os centros de comércio popular instituídos a qualquer tempo por Operações Urbanas visando a inclusão produtiva de camelôs do bairro Barreiro (Shopping Popular Barreiro) e bairro Alípio de Melo (Shopping Xingu) sejam incluídos para o retorno de suas respectivas atividades, conforme dispõe o anexo II do Decreto Municipal nº 17.361 de 2020.

Indicação 93/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para requerer o provimento de cestas básicas para as professoras cuja extensão de jornada foi, abruptamente, cortada no dia 1º de julho de 2020.

Indicação 90/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 489/2020, de autoria do Vereador Fernando Borja para sugerir que o Município de Belo Horizonte, mediante o aumento de demandas na saúde mental, realize a pactuação com a FHEMIG para reabertura imediata

da porta de entrada de emergência do Hospital Galba Veloso, bem como o restabelecimento das atividades assistenciais de saúde mental de forma plena na referida unidade.

Indicação 89/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja editada portaria para criação de um Grupo de Trabalho, composto por pessoas da área da educação, para discutir e estabelecer protocolos de segurança para a retomada das atividades das escolas infantis.

Indicação 87/2020 - Indicação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento para sugerir que linhas de crédito aos pequenos e micronegócios sejam efetivadas e ampliadas.

Indicação 86/2020 - Indicação à Presidência do Senado Federal para sugerir que linhas de crédito aos pequenos e micronegócios sejam efetivadas e ampliadas tanto pelos governos federal e estadual, quanto o municipal.

Indicação 85/2020 - Indicação à Presidência da República para sugerir que linhas de crédito aos pequenos e micronegócios sejam efetivadas e ampliadas tanto pelos governos federal e estadual, quanto o municipal.

Indicação 84/2020 - Indicação à Presidência da República para sugerir a extensão do benefício do auxílio emergencial até o final deste ano.

Indicação 83/2020 - Indicação à Presidência da Câmara dos Deputados para sugerir que linhas de crédito aos pequenos e micronegócios sejam efetivadas e ampliadas tanto pelos governos federal e estadual, quanto o municipal.

Indicação 82/2020 - Indicação à Presidência da Câmara dos Deputados para sugerir a extensão do benefício do auxílio emergencial até o final deste ano.

Indicação 81/2020 - Indicação à Presidência do Senado Federal para sugerir a extensão do benefício do auxílio emergencial até o final deste ano.

Indicação 80/2020 - Indicação ao Conselho Nacional de Assistência Social para sugerir a extensão do benefício do auxílio emergencial até o final deste ano.

Indicação 79/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 462/2020, de autoria do Vereador Wesley Autoescola, para sugerir a classificação do serviço de embalagens em geral como serviço essencial, conforme dispõe o Decreto nº 17.377 de 26 de junho de 2020, que se refere ao Anexo I do Decreto nº 17.361.

Indicação 77/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 470/20, de autoria do Vereador Wesley Autoescola e outros vereadores, para sugerir que seja realizado um empréstimo em caráter de auxílio aos motoristas do transporte privado escolar, com remuneração antecipada no período de pandemia causada pelo coronavírus, de forma que passado a crise, o setor privado de transporte escolar possa recompensar o recebimento, prestando serviços para o município. Seja transportando estudantes da prefeitura em excursões e eventos do município de Belo Horizonte, idosos e/ou necessitados de atenção especial para transporte para tratamentos de saúde.

Indicação 73/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja realizado estudo para análise de possibilidade de criação de situação temporária adotada como protocolo de segurança, para quando da retomada de bares e restaurantes, que tiveram os Alvarás de Localização e Funcionamento suspensos pelo Decreto 17.304/20.

Indicação 72/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja realizado estudo para análise de possibilidade de tratamento tributário diferenciado para os estabelecimentos tratados no art. 1º do Decreto nº 17.304/20.

Indicação 71/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja realizado estudo para análise de possibilidade de tratamento tributário diferenciado para o setor hoteleiro de Belo Horizonte.

Indicação 70/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja realizado estudo para análise de possibilidade de abertura de editais para projetos culturais e eventos, com apresentação de cronograma que contemple a apresentação dos espetáculos ou realização dos eventos para período posterior à pandemia do Covid-19.

Indicação 69/2020 - Indicação à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão nº 451/20, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves e do Vereador Pedro Patrus, para sugerir, após realização de Audiência Pública para debater os serviços de assistência social no município, as novas formas de atendimento e sobre quando e como retornar às atividades presenciais, no sentido de atendimento das demandas apresentadas, que sejam tomadas providências quanto a: 1) ao regime de teletrabalho; 2) à oferta dos serviços essenciais; 3) ao como retornar ao trabalho presencial dos serviços em regime de teletrabalho; 4) ao período de retorno dos serviços em regime de teletrabalho; 5) à Política de Assistência Social no município.

Indicação 67/2020 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, para sugerir o afastamento, imediato, dos agentes da carreira da Guarda Civil Municipal que estejam enquadrados no grupo de risco ou que apresentem comorbidades durante o período da pandemia da Covid-19.

Indicação 66/2020 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 416/20, de autoria do Vereador Professor Juliano Lopes, para sugerir a aplicação do protocolo, em anexo, para retorno das atividades físicas nas escolas de esportes, especificamente, nas modalidades de futsal ou futebol, de corrida ou caminhada de rua e de artes marciais.

Indicação 65/2020 - Indicação ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cláudio Chaves Beato Filho, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 417/20, de autoria do Vereador Professor Juliano Lopes, para sugerir a aplicação do protocolo, em anexo, para retorno das atividades físicas nas escolas de esportes, especificamente, nas modalidades de futsal ou futebol, de corrida ou caminhada de rua e de artes marciais.

Indicação 64/2020 - Indicação ao Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 418/20, de autoria do Vereador Professor Juliano Lopes, para sugerir a aplicação do protocolo, em anexo, para retorno das atividades físicas nas escolas de esportes, especificamente nas modalidades de futsal ou futebol, de corrida ou caminhada de rua e de artes marciais.

Indicação 63/2020 - Indicação ao Secretário Municipal de Saúde, Jackson Machado Pinto, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 419/20, de autoria do Vereador Professor Juliano Lopes, para sugerir a aplicação do protocolo de reabertura das academias apresentado pela Associação Brasileira das Academias - ACAD.

Indicação 62/2020 - Indicação ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Claudio Chaves Beato Filho, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 420/20, de autoria do Vereador Professor Juliano Lopes, para sugerir a aplicação do protocolo de reabertura das academias apresentado pela Associação Brasileira das Academias - ACAD.

Indicação 61/2020 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 421/20, de autoria do Vereador Professor Juliano Lopes, para sugerir a aplicação do protocolo de reabertura das academias apresentado pela Associação Brasileira das Academias - ACAD.

Indicação 60/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 414/2020, de autoria do Vereador Wesley Autoescola, para sugerir que seja realizado um empréstimo em caráter de auxílio aos motoristas do transporte privado escolar, com remuneração antecipada no período de pandemia causada pelo coronavírus, de forma que passado a crise, o setor privado de transporte escolar possa recompensar o recebimento, prestando serviços para o município.

Indicação 59/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que os veículos do Transporte Escolar Urbano, regularmente permissionados pelo município de Belo Horizonte, sejam autorizados a realizarem transporte alternativo durante o estado de calamidade pública relacionado ao Covid-19.

Indicação 58/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para rever o deferimento da reabertura gradual para as aulas práticas da Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais.

Indicação 57/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja construído um memorial alusivo às vítimas da pandemia Covid-19 em nossa cidade.

Indicação 56/2020 - Indicação à Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, Adriana Branco, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 389/2020, de autoria dos vereadores Gilson Reis e Pedro Patrus, para sugerir a criação de uma Frente de Trabalho diante da crise econômica e de saúde a qual a nossa cidade está passando por conta da pandemia do coronavírus.

Indicação 55/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que os veículos do transporte escolar urbano, regularmente permissionados pelo município de Belo Horizonte, sejam autorizados a realizar transporte alternativo durante o estado de calamidade pública relacionado ao Covid-19.

Indicação 54/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para que sejam priorizados, em exames de detecção do coronavírus, os trabalhadores de estabelecimentos essenciais identificados no Decreto nº 17.328/20, destacadamente os motofretistas e motoboys, os trabalhadores de supermercado, hipermercado, padaria, sacolão, mercearia, hortifruti, armazém, açougue e os frentistas de postos de combustível.

Indicação 53/2020 - Indicação ao Prefeito, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 380/20, de autoria da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Fernando Borja, Gabriel, Professor Juliano Lopes e Wesley da Autoescola, para sugerir a utilização do Colab APPP, ferramenta que tem como objetivo viabilizar a participação social e promover a eficiência na gestão pública, além de auxiliar no monitoramento epidemiológico da Covid-19.

Indicação 52/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir a incorporação recursos financeiros para a preparação do retorno às atividades escolares nas creches conveniadas das regionais Pampulha, Venda Nova e Leste.

Indicação 50/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir, em caráter de urgência e emergência, que as licenças e alvarás precários relativos às autorizações, permissões e concessões, sujeitos a renovação periódica, tenham prorrogação especial no decurso das medidas especiais incidentes na "Pandemia Covid 19".

Indicação 47/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir a incorporação recursos financeiros para a preparação do retorno às atividades escolares nas creches conveniadas das regionais Barreiro, Centro Sul e Nordeste.

Indicação 46/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir a incorporação recursos financeiros para a preparação do retorno às atividades escolares nas creches conveniadas das regionais Noroeste, Norte e Oeste.

Indicação 44/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 329/2020, de autoria da Vereadora Bella Gonçalves, para sugerir providências de acordo com a necessidade da oferta do atendimento presencial com o objetivo de garantir o acesso dos usuários aos serviços e atividades essenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde para os trabalhadores e usuários, no território das nove regionais de Belo Horizonte.

Indicação 43/2020 - Indicação ao Superintendente de Limpeza Urbana da SLU, Coronel Genedempsey Bicalho Cruz, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 348/20, de autoria do Vereador Gilson Reis, para sugerir o reforço de equipamentos de proteção individual EPIs suficientes a todos os trabalhadores da SLU.

Indicação 41/2020 - Indicação ao Executivo Municipal, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 307/20, de autoria do Vereador Gabriel, para sugerir que seja adotada, via redes sociais, formato de divulgação diária dos números essenciais do combate ao Covid-19, nos moldes publicados pela administração de Ipatinga-MG, contendo os seguintes tópicos: - Casos Suspeitos (quantos cumprem isolamento domiciliar e em monitoramento); - Casos Confirmados (curados, em isolamento domiciliar e internados); - Casos Negativos (por teste rápido e por RT-PCR); - Quantidade de Testes Negativos em assintomáticos; - Quantidade de leitos de UTI (ocupados, quantidade de municípios e sua situação, não município e sua situação); - Quantidade de leitos de enfermaria (ocupados, quantidade de municípios e sua situação, não município e sua situação); - Internação por Convênio (em UTI e em enfermaria).

Indicação 40/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que sejam incluídas as máscaras de proteção facial na lista de materiais necessários para a saúde da pessoa idosa, conforme versa a Lei Municipal nº 10519/2012.

Indicação 39/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 317/2020, de autoria do Vereador Hélio da Farmácia para sugerir que sejam adotadas medidas de higienização e descontaminação dos equipamentos públicos de saúde do município de forma diária e permanente, até a superação da pandemia de saúde relacionada ao Coronavírus.

Indicação 38/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que sejam priorizados, em exames de detecção do Coronavírus, os trabalhadores de estabelecimentos essenciais identificados no Decreto nº 17.328, de 08 de abril de 2020, destacadamente os profissionais das lojas de materiais de construção civil, agências bancárias, lotéricas e correios.

Indicação 37/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que sejam priorizados, em exames de detecção do Coronavírus, os Guardas Civis Municipais.

Indicação 36/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que, conforme debatido na Audiência Pública realizada pela Comissão de Saúde e Saneamento em 22/5/2020, na qual foram discutidos os níveis, métodos e instrumentos de testagem da população de Belo Horizonte para a Covid-19, sejam disponibilizadas as informações quanto aos testes aplicados na cidade, bem como que a Prefeitura invista e subsidie recursos necessários para a realização do maior número possível de testes aos municípios.

Indicação 33/2020 - Indicação ao Prefeito, para que os transportadores escolares devidamente cadastrados sejam utilizados como serviço complementar ao transporte público coletivo e suplementar da capital.

Indicação 34/2020 - Indicação ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte - SETRABH, em decorrência da aprovação do Requerimento de Comissão 261/20, de autoria dos Vereadores Jair Di Gregório e Wesley Autoescola, para sugerir que interceda junto às empresas de transporte de passageiros para que seja disponibilizada frota de ônibus necessária para evitar superlotação, principalmente nos horários de pico.

Indicação 33/2020 - Indicação ao Ministro da Educação Abraham Weintraub para sugerir o adiamento da realização do ENEM marcado para este ano corrente.

Indicação 32/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que a lei 8.725/2003 seja alterada de modo a isentar da incidência do percentual de 3% de ISS às análises clínicas e aos laboratórios, anexo único da Lei - itens 4.02 e 4.03 - durante o período de pandemia, de maneira a incentivar e baratear os testes relativos a detecção do Covid-19 na população de Belo Horizonte.

Indicação 31/2020 - Indicação ao Prefeito Alexandre Kalil para sugerir que seja concedido um auxílio emergencial aos permissionários de serviço de transporte escolar, por causa das impactos sociais e econômicos causados pela pandemia do coronavírus (covid-19).

Indicação 29/2020 - Indicar ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, que sejam incorporados 700 Agentes de Combate a Endemias - ACE entre os aprovados no edital 04/2014 ao plantel existente em cooperação ao combate à COVID-19.

Indicação 28/2020 - Indicar ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, que seja criado um Auxílio remuneratório Extraordinário de Guerra no Combate ao COVID-19 destinado aos Guardas Civis Municipais de Belo Horizonte, face visível do Poder Executivo na aplicação das normas de estado de necessidade e exceção para contenção da pandemia.

Indicação 26/2020 - Indicação ao Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Romeu Zema Neto, para sugerir a correção da discriminação salarial contra profissionais de Enfermagem, Fisioterapia e Terapia Ocupacional no combate à pandemia COVID - 19.

Indicação 25/2020 - Indicação ao Prefeito sugerindo que seja incluído o setor de prestação de serviços de atividades físicas e suas correlatas nas atividades essenciais, que poderão contribuir com eficiência no combate à pandemia.

Indicação 24/2020 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, para sugerir que seja viabilizado o pagamento do tíquete alimentação dos funcionários da Caixa Escolar da Rede Municipal de Belo Horizonte.

Indicação 23/2020 - Indicação ao Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Desembargador Nelson Missias de Moraes, sugerindo que recomende aos magistrados que as medidas protetivas em caráter de urgência sejam disponibilizadas sem a necessidade de a vítima apresentar o boletim de ocorrência, nos processos que envolvam violência doméstica e familiar ou contra a mulher. Tal medida justifica-se tendo em vista o estado de emergência em saúde pública declarado no País, devido à epidemia do Coronavírus.

Indicação 22/2020 - Indicação ao Prefeito, para que sejam aplicadas medidas mitigatórias a favor da saúde dos servidores públicos, visto que, por ofício, são estes profissionais que têm contato direto com a maior parcela da população que está exposta à pandemia do COVID-19 - Coronavírus. Elencando-se como medidas de atenção à saúde dos servidores: 1. Disponibilização de recipientes com álcool em gel; 2. Disponibilização de recipientes com sabão; 3. Orientação de conduta preventiva a cada servidor e servidora da PBH; 4. Limpeza mais frequente nos ambientes de trabalho; 5. Higienização dos dutos, filtros e aparelhos de ar condicionado; 6. Preservação do contato direto de gestantes e profissionais idosos (acima de 60 anos) com o público externo.

Indicação 21/2020 - Indicação ao Prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil, para sugerir que o Município promova ato formal no sentido de distribuir gratuitamente nos pontos de ônibus e nas estações do metrô da Capital, imediatamente, máscaras faciais descartáveis de proteção respiratória e álcool gel 25 mg, a todos os usuários do sistema de transporte coletivo de Belo Horizonte, no período de 18 a 31/03/2020.

Indicação 20/2020 - Indicação ao Prefeito para sugerir que seja aplicada parte da verba de quase sessenta milhões de reais devolvida por esta Câmara Municipal para a aquisição urgente de 200 ventiladores ( aparelhos respiratórios ) e os insumos para os profissionais de saúde ( como aventais, higienizadores em gel, luvas e máscaras descartáveis ) para o cuidado das prováveis vítimas da pandemia do COVID-19 - Coronavírus.

### **Audiências Públicas**

03/09/2020 - Assunto: Lei Aldir Blanc (14.017/20), que prevê auxílio emergencial ao setor cultural em razão dos impactos sofridos diante da pandemia de Covid-19.

19/09/2020 - Assunto: Compras, contratos e execução orçamentária da Prefeitura em função da pandemia.

27/08/2020 - Assunto: Democratização do acesso a internet pública na periferia, considerando o isolamento social que está ocorrendo devido à pandemia.

25/08/2020 - Assunto: Situação dos servidores públicos municipais, tendo em vista a nova decisão do STF que enquadra a Covid-19 como acidente de trabalho; além disso, os protocolos de segurança aos servidores públicos, para cada órgão e empresa pública do Município.

13/08/2020 - Assunto: Cancelamento das dobras, extensões de jornadas, excedências e fechamento de turmas na Educação.

10/08/2020 - Assunto: Desafios das mulheres indígenas e quilombolas no contexto da pandemia do Covid-19.

07/08/2020 - Assunto: Situação de despejo dos moradores do Ramal Água Limpa e ocupações Vila Nova, Beira Linha e Morro do Calango em situação de emergência/calamidade públicas.

31/07/2020 - Assunto: Impactos da pandemia do novo coronavírus no trabalho das cooperativas e catadores de materiais recicláveis na cidade.

28/07/2020 - Assunto: Contexto atual dos direitos trabalhistas e previdenciários no cenário de agravamento das licenças justamente para tratamento de coronavírus.

27/07/2020 - Assunto: Criação de políticas de geração de emprego e renda como medida para retomada da economia no contexto de pós-pandemia.

23/07/2020 - Assunto: Interrupção do atendimento de pacientes psiquiátricos do Hospital Galba Velloso para destinação da estrutura ao tratamento da Covid-19.

21/07/2020 - Assunto: Atuação integrada nos municípios da Região Metropolitana (Belo Horizonte, Betim, Contagem, Nova Lima e Ribeirão das Neves) no combate à Covid-19.

16/07/2020 - Assunto: Os 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a garantia de direitos de crianças e adolescentes no contexto da pandemia do novo coronavírus.

16/07/2020 - Assunto: Desafios da educação infantil diante da suspensão das aulas presenciais em virtude da pandemia da Covid-19.

16/07/2020 - Assunto: Riscos de transmissão da Covid-19 no transporte público municipal coletivo.

15/07/2020 - Assunto: Fechamento do Hospital Galba Velloso e garantia dos direitos humanos de seus pacientes no contexto e após a pandemia de Covid-19.

14/07/2020 - Assunto: Projeto-piloto Monitoramento Covid Esgotos, que tem o objetivo de monitorar a presença do SARS-CoV-2 nos efluentes dos Municípios de Belo Horizonte e Contagem.

09/07/2020 - Assunto: Protocolos clínicos adotados no tratamento da Covid-19 em Belo Horizonte.

07/07/2020 - Assunto: Fechamento de escolas infantis durante a pandemia.

02/07/2020 - Assunto: Situação do Conselho Municipal de Cultura no contexto da pandemia.

26/06/2020 - Assunto: Protocolos de reabertura e flexibilização das atividades econômicas voltadas para galerias de comércio e shopping centers, além da situação do setor de vestuário e aluguel de objetos de vestuário.

25/06/2020 - Assunto: Protocolos de reabertura e flexibilização das atividades econômicas voltadas para eventos, feiras e turismo.

24/06/2020 - Assunto: Protocolos de reabertura e flexibilização das atividades econômicas relacionadas a bares e restaurantes.

24/06/2020 - Assunto: Suspensão de atendimentos psiquiátricos no Hospital Galba Velloso em função da reserva de leitos para a Covid-19.

17/06/2020 - Assunto: Flexibilização do isolamento e a subnotificação de casos de Covid-19 na cidade de Belo Horizonte.

16/06/2020 - Assunto: Cenário brasileiro das Instituições de Longa Permanência para Idosos face à pandemia da Covid-19.

16/06/2020 - Assunto: Reabertura das academias, centros de ginástica, quadras esportivas, escolas de artes marciais e similares, no contexto de combate à disseminação do vírus.

10/06/2020 - Assunto: Serviços de assistência social, novas formas de atendimento e retorno das atividades presenciais.

05/06/2020 - Assunto: Revisão das mensalidades dos contratos firmados entre os municípios e as instituições privadas de educação básica, em razão da pandemia do novo coronavírus e da suspensão das atividades presenciais na escola.

28/05/2020 - Assunto: Situação enfrentada pela cultura de Belo Horizonte em tempos de pandemia e seu impacto nas expressões culturais tradicionais e no trabalho de agentes culturais do Município.

25/05/2020 - Assunto: Demandas territoriais de assistência social, organização comunitária e organização do poder público municipal para o atendimento dessas demandas, no contexto da pandemia.

22/05/2020 - Assunto: Níveis e instrumentos de testagem da população de Belo Horizonte para o coronavírus - Covid 19.

### **Comissão Especial de Estudo - Enfrentamento da Covid-19**

No dia 12 de maio, o Plenário aprovou a constituição de uma Comissão Especial de Estudo para promover o acompanhamento das medidas implementadas pelo Município para o enfrentamento à pandemia da Covid-19 e seus reflexos, bem como para apresentar medidas que viabilizem a reabertura escalonada das atividades econômicas.

## **2 AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As ações administrativas internas tiveram como propósito evitar a propagação da Covid-19 e, assim, proteger toda a comunidade, parlamentares, colaboradores, familiares e visitantes.

A seguir relaciona-se as medidas de enfrentamento adotadas pela gestão da CMBH.

### **Comitê de Prevenção, Acompanhamento e Controle da Covid-19**

Está em atuação, desde o dia 17 de março (Deliberação 5/20), o Comitê de Prevenção, Acompanhamento e Controle do Covid-19, que tem como competência acompanhar o quadro epidemiológico do coronavírus, podendo propor medidas administrativas necessárias para prevenção e controle do contágio no âmbito da CMBH. O Comitê é composto por três vereadores, o diretor-geral, o procurador-geral, o superintendente de Segurança e Inteligência, a superintendente de Comunicação Institucional, o diretor do Processo Legislativo, a diretora de Administração e Finanças, o diretor de Recursos Humanos, o chefe da Seção Médica, a chefe da Divisão de Gestão Administrativa e o médico responsável técnico da Casa. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados à pandemia ocorre em regime de urgência e prioridade em todos os setores da CMBH.

### **Suspensão de atividades com potencial de aglomeração**

Foram canceladas audiências públicas, visitas técnicas, reuniões solenes e programas de promoção de cidadania realizados pela Escola do Legislativo, como Câmara Mirim, Parlamento Jovem e Visite a Câmara. Também foram suspensos por tempo indeterminado os serviços do Núcleo de Cidadania, inclusive o Refeitório Popular.

### **Limitação da circulação**

Em função do risco de contaminação, a Câmara de BH restringiu a entradas de pessoas em seu prédio sede. Apenas têm acesso os vereadores, servidores, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa, assessores de entidades e órgãos públicos, fornecedores e empregados que prestam serviços na Casa. Também são autorizadas a circular pessoas convocadas ou convidadas por requerimento aprovado por comissão ou pelo Plenário, além de pessoas devidamente autorizadas.

### **Álcool em gel e higienização dos espaços**

Visando a higienização de funcionários e frequentadores, foram disponibilizados recipientes de álcool gel antisséptico em todas as entradas do prédio e dos Plenários, e nos demais pontos principais da Casa.

Foi determinada a vigilância permanente para a execução frequente e rigorosa de limpeza e desinfecção de superfícies e espaços (elevadores, banheiros, corrimãos, maçanetas, mesas e outros equipamentos utilizados na Câmara). De forma complementar, em abril foram realizadas quatro sessões de desinfecção em todos os ambientes da CMBH.

**Fornecimento de máscaras**

A Casa está fornecendo aos servidores/colaboradores que se encontram em trabalho presencial na instituição máscaras em tecido, mediante indicação das chefias. Conforme decreto municipal, o acessório é exigido em todo espaço público da cidade.

Também foi providenciada a compra de outros insumos necessários, como equipamentos para os profissionais de saúde (avental descartável, óculos de proteção).

**Grupos de risco em casa**

Para assegurar a proteção dos vereadores e servidores enquadrados nos grupos de risco, foram autorizados a trabalhar em casa aqueles com idade igual ou superior a 60 anos e gestantes, dispensada a necessidade de perícia médica. Funcionários com doenças crônicas também podem executar suas atividades em casa, mediante apresentação de comprovação médica acerca da doença.

**Teletrabalho**

Foi estabelecido o regime de trabalho remoto ou à distância dos servidores, por tempo indeterminado, ficando as atividades presenciais na sede da Casa restritas ao mínimo necessário.

A adoção desse regime de trabalho, que é novidade para a Câmara e para boa parte de seus servidores, pode gerar desafios logísticos, tecnológicos, de resultados e de gestão de pessoas. Para auxiliar na superação dos obstáculos que poderão acompanhar as mudanças na rotina de trabalho, foram disponibilizados dois guias e um informativo com regras que regem o trabalho remoto, além de uma série de orientações relevantes para gestores e servidores em geral.

**Funcionamento de protocolos**

Nesse período, o atendimento presencial ao público externo e o funcionamento dos protocolos (Geral, Licitações e Legislativo) foram mantidos, em escala reduzida.

**Informação ao público interno**

A Casa promove internamente permanente campanha de divulgação de informações sobre condutas para evitar o contágio pelo novo coronavírus, por meio de notícias na Intranet, cartazes nas portarias e corredores e cartilhas especialmente produzidas contendo dicas e recomendações a serem seguidas durante a presença na sede do Legislativo

**Ginástica laboral em casa**

Mesmo em teletrabalho, os colaboradores da CMBH podem sofrer com problemas decorrentes da postura incorreta e do uso de mobiliário inadequado. O programa de ginástica laboral, que já era oferecido antes da pandemia, foi adaptado para que os cuidados sejam observados em casa. Foram disponibilizados aos servidores e funcionários cartilha sobre ergonomia e vídeos com dicas de adequação postural e boas práticas a serem adotadas durante o *home office*.

**Saúde mental em *home office***

Os serviços psicofuncionais e psicossociais já oferecidos aos servidores foram mantidos, agora de forma virtual, para auxiliá-los no exercício de suas funções, diante desta nova realidade. Além de uma série de vídeos com orientações importantes que vão auxiliar no enfrentamento ao estresse e na manutenção da saúde mental, também é oferecido aos servidores atendimento virtual por chamada de vídeo, via celular, em caso de necessidade de mais orientações.

**Educação à distância**

Buscando o aprimoramento pessoal e a qualificação dos recursos humanos da Casa durante o período de isolamento social, a Escola do Legislativo lançou nos meses de abril e maio dois novos cursos de educação à distância voltados para os servidores: “Oficina de Redação de Ofícios e Mensagens” e “Conheça a Câmara”. A Escola ainda sugeriu aos servidores uma lista de cursos online gratuitos, ofertados por diferentes órgãos e instituições, relacionados às atividades e interesses dos servidores.

## IV – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 1 DESPESAS FIXADAS PARA O ANO DE 2020.

A Lei nº 11.211/2019 estimou a receita e fixou a despesa do Município de Belo Horizonte para o exercício financeiro de 2020, sendo destinados ao Legislativo Municipal créditos orçamentários correspondentes a **R\$ 279.001.000,00**.

Do total da despesa orçamentária fixada para este exercício, após remanejamentos autorizados pela LOA, foram aplicados em cinco Projetos/Atividades classificados em razão a natureza econômica. Tabela 1 apresenta a subdivisão das despesas dos programas por natureza da despesa.

**TABELA 1 - ORÇAMENTO DISTRIBUIDO POR ATIVIDADES \ NATUREZA DA DESPESA**

PROJETOS / ATIVIDADES	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL	DESPESA TOTAL FIXADA PARA O ANO	
	PESSOAL	TERCEIRIZAÇÃO	SERVIÇOS	CUSTEIO	INVESTIMENTOS	R\$	%
2001 Execução da Atividade Institucional	178.946.500,00	28.902.500,00	24.474.600,00	1.846.000,00	8.083.400,00	242.253.000,00	86,83%
3003 Encargos com Inativos do Legislativo	13.501.000,00	-	-	-	-	13.501.000,00	4,84%
2920 Transparência e Comunicação	-	-	9.980.000,00	401.000,00	-	10.381.000,00	3,72%
2921 Modernização da Infraestrutura Tecnológica	-	-	-	-	2.913.000,00	2.913.000,00	1,04%
2922 Modernização da Infraestrutura Física	-	-	-	-	9.953.000,00	9.953.000,00	3,57%
<b>TOTAL</b>	<b>192.447.500,00</b>	<b>28.902.500,00</b>	<b>34.454.600,00</b>	<b>2.247.000,00</b>	<b>20.949.400,00</b>	<b>279.001.000,00</b>	<b>100,00%</b>

O valor fixado de **R\$242.253.000,00** para o projeto/atividade **2001 – Execução da Atividade Institucional**, que representa **86,83%** do total dos créditos autorizados, tem o objetivo suportar os gastos com a manutenção das atividades da casa legislativa, tais como folha de pagamento, locação de mão de obra, serviços terceirizados, serviços de informática, locação de veículos, máquinas e equipamentos, contas de água, energia elétrica, telefone dentre outras.

Para o projeto **3003 – Encargos com Inativos do Legislativo** foi fixado **R\$13.501.000,00**, que representa **4,84%** do orçamento total, vinculada exclusivamente a itens da folha de pagamento de servidores aposentados.

Com a publicação da Lei Municipal nº 8.139/2000, a folha de pagamento dos servidores que se aposentaram após 28/12/2000 é custeada pela Previdência Municipal (Art. 2º, § único); enquanto a folha de pagamento dos servidores que se aposentaram antes de 28/12/2000 é custeada pela CMBH (art. 2º, caput) e, portanto, integrante do orçamento do legislativo.

O projeto/atividade **2920 – Transparência e Comunicação** tem como objetivo suportar os gastos relacionados a divulgação de interesse público em jornais oficiais e de grande circulação, divulgação das atividades parlamentares e publicidade institucional. Para o ano foi fixado um valor de **R\$10.381.000,00**, o que corresponde a **3,72%** do orçamento anual.

O projeto/atividade **2921 – Modernização da Infraestrutura Tecnológica** busca investimentos na melhoria e modernização da infraestrutura tecnológica do poder legislativo com

substituição de computadores obsoletos e aquisição novas ferramentas de sistemas de informática. Sendo assim, fixou-se um valor de **R\$ 2.913.000,00**, o que representa **1,04%** do valor anual.

Por fim, com o objetivo de reestruturar, ampliar, corrigir e efetuar adaptações de acessibilidade ao edifício sede da CMBH foi fixado o investimento de **R\$ 9.953.000,00** para o projeto/atividade **2922 – Modernização da Infraestrutura Física**, o que representa **3,57%** do orçamento total.

## 2 EXECUÇÃO DA DESPESA - 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

Dentro da proposta orçamentária aprovada para o exercício de 2020, a execução das despesas no 2º quadrimestre é demonstrada de forma geral na Tabela 2.

TABELA 2 - EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO ATIVIDADE											
Atividade / Projeto	Orçamento	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		Acumulada		Saldo	
Execução da Atividade Institucional	247.633.000,00	56.935.548,84	23,0%	64.375.418,47	26,0%	-	0,0%	121.310.967,31	49,0%	126.322.032,69	51,0%
Encargos com Inativos do Legislativo	13.501.000,00	3.684.171,64	27,3%	3.691.941,93	27,3%	-	0,0%	7.376.113,57	54,6%	6.124.886,43	45,4%
Transparência e Comunicação	5.001.000,00	372.801,38	7,5%	311.891,34	6,2%	-	0,0%	684.692,72	13,7%	4.316.307,28	86,3%
Modernização da Infraestrutura Tecnológica	2.913.000,00	147.351,90	5,1%	-	0,0%	-	0,0%	147.351,90	5,1%	2.765.648,10	94,9%
Modernização da Infraestrutura Física	9.953.000,00	-	0,0%	14.800,00	0,1%	-	0,0%	14.800,00	0,1%	9.938.200,00	99,9%
<b>Total</b>	<b>279.001.000,00</b>	<b>61.139.873,76</b>	<b>21,9%</b>	<b>68.394.051,74</b>	<b>24,5%</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>129.533.925,50</b>	<b>46,4%</b>	<b>149.467.074,50</b>	<b>53,6%</b>

Dentro do 2º quadrimestre foram executados **R\$ 68.394.051,74**, observa-se, portanto, uma evolução de **2,60%** em relação ao período anterior. Sendo assim, no acumulado do ano realizou-se **R\$ 129.533.925,50** correspondendo a **46,4%** do orçamento fixado.

Conforme apresentado anteriormente, o orçamento foi estruturado em cinco Projetos/Atividades e classificados em razão a natureza econômica, ou seja, em despesas correntes (pessoal, terceiros, serviços e custeio) e despesas de capital (investimentos).

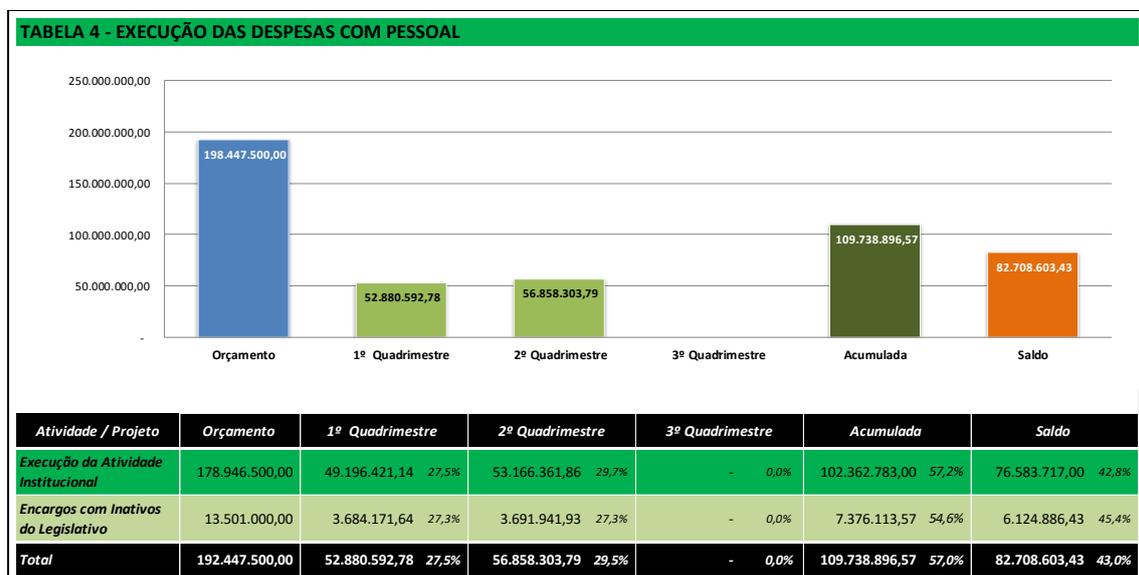
Para uma visão do impacto dos grupos de despesas dentro dos projetos/atividades bem como no orçamento total, as análises serão apresentadas subdivididas em: **despesas de pessoal**; **despesas com terceirização**; **despesas com serviços**; **despesas de custeio** e **investimentos**. A tabela 3, a seguir, apresenta a execução das despesas por natureza econômica no período.

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO POR NATUREZA ECONÔMICA - 2º QUADRIMESTRE				
GRUPOS DE DESPESAS	DESPESA FIXADA		DESPESA EXECUTADA	
Despesas com Pessoal	192.447.500,00	69,0%	56.858.303,79	20,4%
Terceirização	28.902.500,00	10,4%	8.056.538,73	2,9%
Serviços	34.454.600,00	12,3%	3.145.595,05	1,1%
Custeio	2.247.000,00	0,8%	161.668,36	0,1%
Investimentos	20.949.400,00	7,5%	171.945,81	0,1%
<b>TOTAL</b>	<b>279.001.000,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>68.394.051,74</b>	<b>24,5%</b>

Observa-se por essa demonstração que as despesas com pessoal, incluindo os inativos, apresentam a maior representatividade no orçamento, sendo responsável de 69,0% da previsão anual.

### Despesas com Pessoal

O grupo “Despesas com Pessoal”, tem impacto direto nas atividades institucionais, bem como nos encargos com inativos. Nesse grupo é considerada a previsão anual de gastos com os servidores efetivos, de recrutamento amplo, exonerados, de outros órgãos à disposição desta Casa, aposentados, vereadores, horas-extras, substituição de chefia, auxílio-creche, auxílio-funeral, auxílio-alimentação, plano de saúde, bem como os gastos com a contribuição patronal para o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social e para o Fundo Previdenciário Municipal. A tabela 4 apresenta o comportamento da execução das despesas com pessoal no período.



Os gastos no quadrimestre com “Pessoal” – **R\$ 56.858.303,79** – representaram **29,5%** do total dos créditos autorizados para esse grupo de despesa. Desse montante, cabe destacar que **R\$ 3.691.941,93** foram destinados à folha de pagamento de servidores aposentados.

A seguir, na tabela 4.1, é possível observar o detalhamento dos gastos com o pessoal.

**TABELA 4.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL - 2º QUADRIMESTRE**

<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS</b>	<b>43.499.808,12</b>	<b>76,5%</b>
Vencimentos	42.171.473,24	74,2%
Provisões de Férias e Décimo Terceiro Salário	963.481,84	1,7%
Auxílio Doença	222.888,28	0,4%
Licença Maternidade	141.964,76	0,2%
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS</b>	<b>8.099.431,70</b>	<b>14,2%</b>
Contribuições Patronais - Regime Geral (INSS)	4.427.744,31	7,8%
Contribuições Patronais - Regimes Proprios	3.671.687,39	6,5%
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>5.259.063,97</b>	<b>9,2%</b>
Substituição de Chefias e Horas Extras	78.015,65	0,1%
Acerto de Exonerados / Indenizações	1.477.135,21	2,6%
Auxílio Alimentação	3.465.412,21	6,1%
Auxílio Creche, Funeral e Plano de Saúde	237.133,30	0,4%
Outras Despesas com Pessoal	1.367,60	0,0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>56.858.303,79</b>	<b>100,0%</b>

Na demonstração acima, observa-se que o gasto de maior representatividade no grupo é a conta “Vencimentos” responsável por **74,2%** dos valores executados para o grupo de despesa, ou seja, dos **R\$ 56.858.303,79** gastos com despesas com pessoal no 2º quadrimestre, **R\$ 42.171.473,24** foram comprometidos com o pagamento dos vencimentos dos servidores e vereadores.

A tabela 4.2 detalha a composição dos servidores e os respectivos valores executados no quadrimestre.

**TABELA 4.2 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS - 2º QUADRIMESTRE**

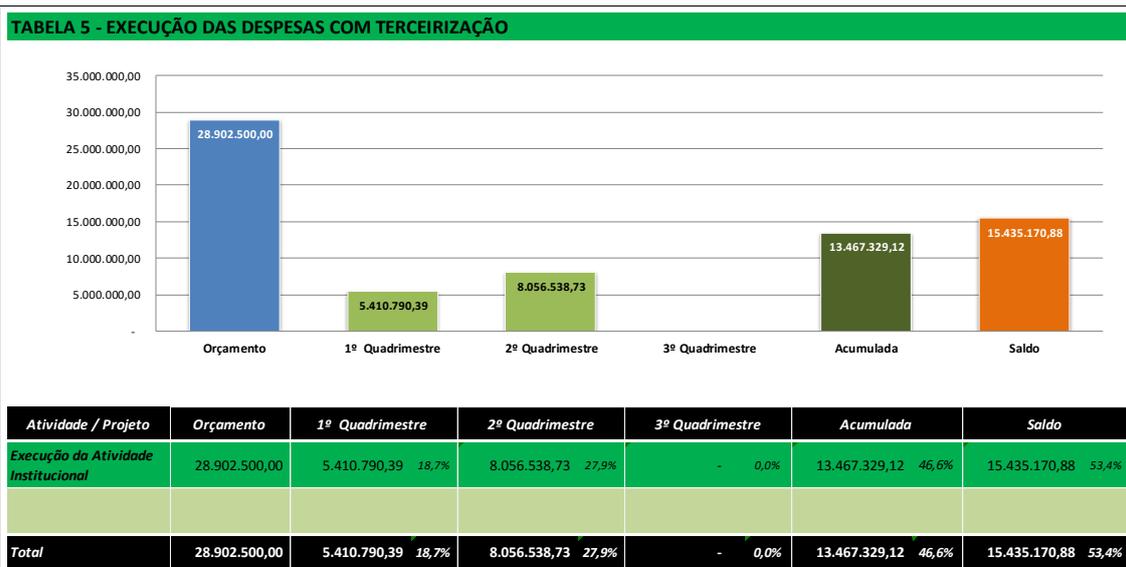
<b>VENCIMENTOS</b>		
Pessoal Efetivo	17.419.959,31	41,3%
Pessoal de Recrutamento Amplo	17.129.776,70	40,6%
Proventos dos Aposentados	3.689.584,50	8,7%
Subsídios dos Vereadores	3.013.403,92	7,1%
Pessoal a Disposição	918.748,81	2,2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS</b>	<b>42.171.473,24</b>	<b>100,0%</b>

Nota-se que dos **R\$ 42.171.473,21** gastos com o pagamento de vencimentos, pouco mais de **80%** foi comprometido com os servidores efetivo e de recrutamento amplo.

#### **Despesas com Terceirização**

O grupo “Terceirização” lista todos os gastos com locação de mão de obra e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

A tabela 5 apresenta o comportamento da execução das despesas com terceirização no período.



Os gastos no segundo quadrimestre de 2020 com “Terceirização” – **R\$ 8.056.538,73** – representaram **27,9%** do total dos créditos autorizados com esse tipo de despesa em 2020. Dessa forma, acumula-se um total de **R\$ 13.467.329,12** que representa **46,6%** do orçamento fixado para o exercício.

A seguir, na tabela 5.1, é possível observar o detalhamento das despesas com locação de mão de obra e outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

**TABELA 5.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO - 2º QUADRIMESTRE**

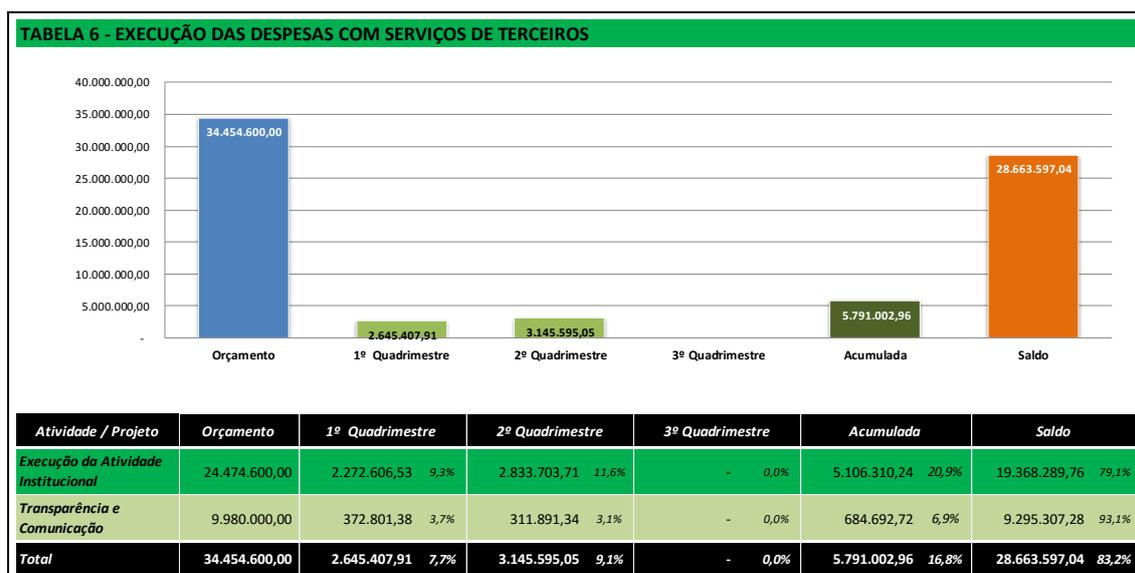
<b>LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</b>	<b>7.006.656,07</b>	<b>87,0%</b>
LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	857.915,18	10,6%
LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	2.155.191,90	26,8%
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	3.428.771,08	42,6%
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	528.703,14	6,6%
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.074,77	0,4%
OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA	-	0,0%
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS</b>	<b>1.049.882,66</b>	<b>13,0%</b>
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL TERCEIRIZADOS	1.049.882,66	13,0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO</b>	<b>8.056.538,73</b>	<b>100,0%</b>

Observa-se na tabela acima que os gastos com maiores representatividade dentro do grupo, correspondem aos de Serviços Apoio Administrativos e a Locação de Serviços de Vigilância, com **42,6%** e **26,8%** respectivamente.

### Despesas com Serviços

O grupo “Despesas com Serviços” agrupa todos os gastos com contas de água, luz, telefone, correios, manutenção de equipamentos, serviços de terceiros, serviços de informática, além de outras despesas que não são classificadas nos demais grupos. Esse tipo de despesa tem impacto direto nos Projetos/Atividades de Institucionais e da Transparência e Comunicação.

A tabela 6 demonstra o comportamento da execução das despesas com serviços no período.



Os gastos no segundo quadrimestre com “Serviços” – R\$ 3.145.595,05 – representaram 9,1% do total dos créditos autorizados com essa natureza de despesa, acumulando até esse momento um total de R\$ 5.791.002,96, correspondente a 16,8%.

A seguir, na tabela 6.1, é possível observar o detalhamento das despesas com contratação de serviços que compõe esse grupo.

**TABELA 6.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS - 2º QUADRIMESTRE**

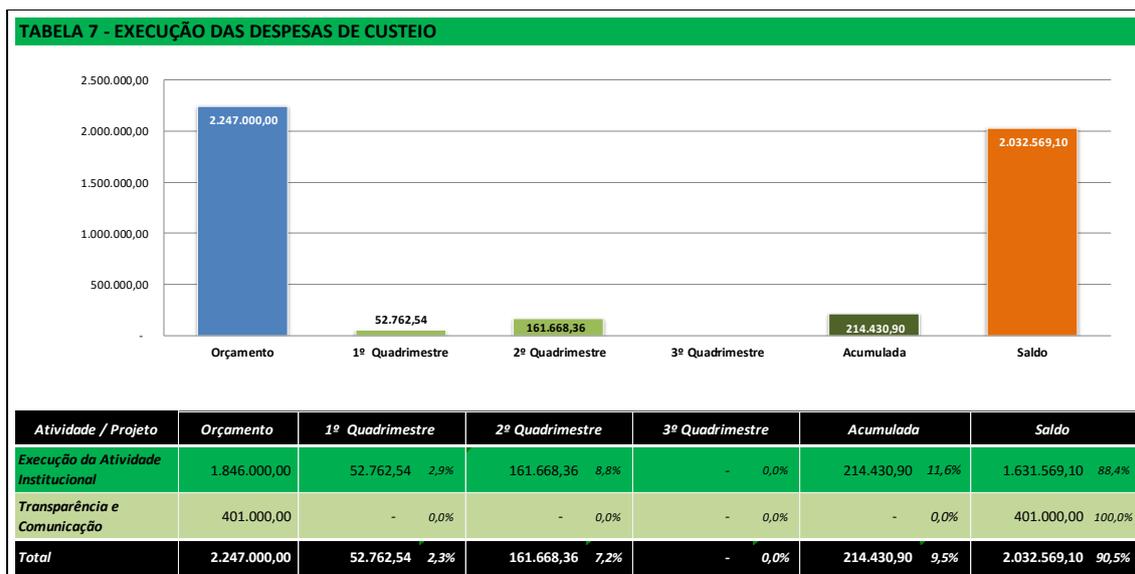
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍCAS / P. FÍSICAS</b>	<b>2.278.363,04</b>	<b>72,4%</b>
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1.402.807,26	44,6%
ENERGIA ELÉTRICA	198.947,77	6,3%
ÁGUA E ESGOTO	145.502,89	4,6%
TELECOMUNICAÇÕES, CORREIOS E TELÉGRAFOS	41.088,81	1,3%
LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS	31.550,25	1,0%
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	116.608,28	3,7%
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS	341.857,78	10,9%
<b>SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	<b>555.340,67</b>	<b>17,7%</b>
SERVIÇOS TÉCNICOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	211.579,65	6,7%
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E REDES	146.827,68	4,7%
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	163.271,35	5,2%
DEMAIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33.661,99	1,1%
<b>TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO</b>	<b>311.891,34</b>	<b>9,9%</b>
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	308.662,56	9,8%
DIVULGAÇÃO DE EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS	3.228,78	0,1%
SERVIÇOS GRÁFICOS	-	0,0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SERVIÇOS</b>	<b>3.145.595,05</b>	<b>100,0%</b>

Observa-se no detalhamento que 72,4% dos gastos estão relacionados aos serviços de terceiros – pessoa jurídicas/físicas, sendo as despesas de locação de veículo e energia elétrica os gastos de maior representatividade. Em seguida apresenta-se os gastos de serviços de tecnologia da informação, com 17,7% e as despesas com transparência e comunicação com 9,9%.

## Despesas com Custeio

No valor correspondente ao crédito autorizado do grupo “Despesas de Custeio”, estão incluídos todos os gastos com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias e material para distribuição gratuita, bem como despesas de exercícios anteriores que não contemplem despesas com pessoal. Esse tipo de despesa tem impacto direto nos Projetos/Atividades de Institucionais e da Transparência e Comunicação.

A tabela 7 demonstra o comportamento da execução das despesas com custeio no período.



Os gastos no primeiro quadrimestre com “Custeio” – R\$ 161.668,36 – representaram 7,2% do total de crédito de R\$ 2.032.569,10 autorizados com essa natureza de despesa em 2020.

A seguir, na tabela 7.1, é possível observar o detalhamento das despesas com aquisição de materiais que compõe esse grupo.

**TABELA 7.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO - 2º QUADRIMESTRE**

<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>104.700,04</b>	<b>64,8%</b>
MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	10.726,16	6,6%
MATERIAL DE LIMPEZA / MATERIAL DE COPA E COZINHA	27.485,58	17,0%
MATERIAL HOSPITALAR / LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO	2.523,57	1,6%
GENÉRIOS DE ALIMENTAÇÃO	14.112,00	8,7%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	36.744,55	22,7%
DEMAIS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	13.108,18	8,1%
<b>TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR	-	0,0%
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>56.968,32</b>	<b>35,2%</b>
DIÁRIAS	-	0,0%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	0,0%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.968,32	35,2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO</b>	<b>161.668,36</b>	<b>100,0%</b>

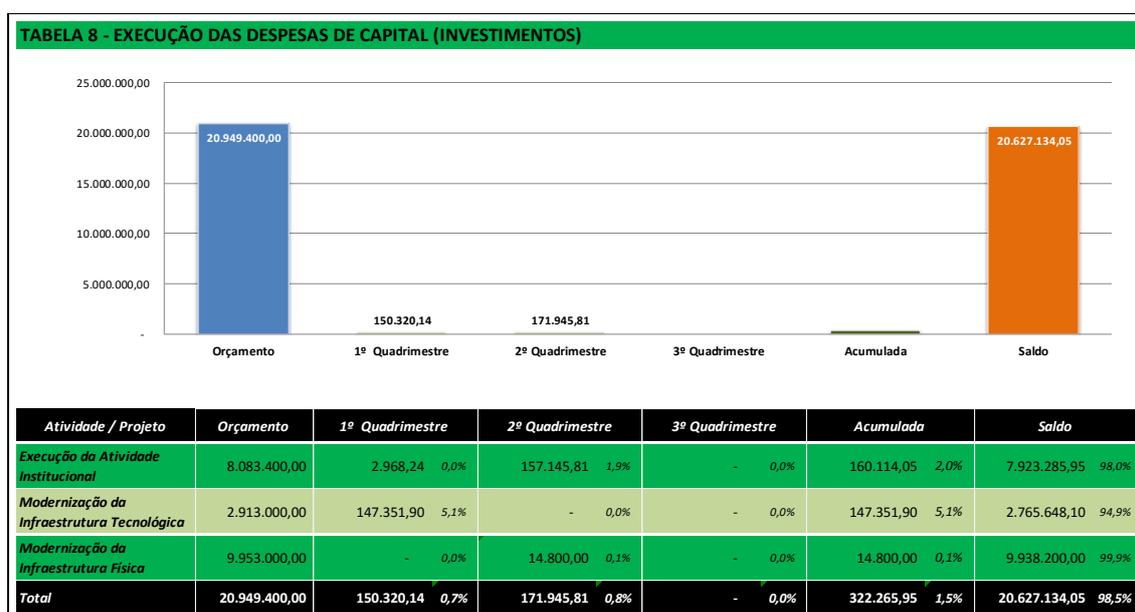
A tabela acima revela que os gastos de maior representatividade no grupo estão concentrados nas despesas com material de consumo, com 64,8% em relação a valor total executado.

As despesas de exercícios anteriores no valor de **R\$ 56.968,32** correspondem a gastos operacionais da administração, não processadas em exercícios financeiros anteriores (exceto pessoal).

## Investimentos

Em relação ao grupo “Investimentos”, estão incluídos os gastos com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Esse tipo de gastos tem impacto direto nos Projetos/Atividades de Institucionais, modernização da infraestrutura tecnológica e física.

A tabela 8 demonstra o comportamento da execução dos investimentos no período.



A demonstração acima revela que pouco do valor previsto foram executados. Os gastos no segundo quadrimestre de 2020 com “Investimentos” – **R\$ 171.945,81** – representaram **0,8%** do total dos **R\$ 20.949.400,00** autorizados com esse tipo de despesa.

O total dos gastos será detalhado na tabela 8.1 a seguir, no qual poderá ser observado que **91,4%** do valor realizado foi investido em aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

### TABELA 8.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS) - 2º QUADRIMESTRE

<b>EXECUÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL</b>	<b>157.145,81</b>	<b>91,4%</b>
OBRAS E INSTALAÇÕES - PROJETOS E ESTUDOS	-	0,0%
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	157.145,81	91,4%
OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS CLASSIFICADOS COMO INVESTIMENTOS	-	0,0%
<b>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>
AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES	-	0,0%
AQUISIÇÃO DE SOFTWARES	-	0,0%
<b>MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA</b>	<b>14.800,00</b>	<b>8,6%</b>
REESTRUTURAÇÃO DO TELHA DO PREDIO - ALAS "A" e "B"	-	0,0%
AMPLIAÇÃO DA SUBSTAÇÃO ELÉTRICA	-	0,0%
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CORREÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO	14.800,00	8,6%
ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO	-	0,0%
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)</b>	<b>171.945,81</b>	<b>100,0%</b>

**Gastos no enfrentamento à COVID-19**

Atenta aos desafios do Município nas ações de enfrentamento à pandemia, a Câmara de BH vem tomando medidas administrativas para economizar e contribuir financeiramente com o Executivo.

A tabela 9 demonstra a origem e valores dos recursos repassados.

<b>TABELA 9 - VALORES REPASSADOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>DATA</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
<i>28/04/2020</i>	<i>PROVÁVEL SOBRA ORÇAMENTÁRIA DA DOTAÇÃO 319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS</i>	3.000.000,00
<i>09/06/2020</i>	<i>SALDO DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2019.</i>	3.101.314,79
<b>TOTAL</b>		<b>6.101.314,79</b>

Em junho de 2020 foram repassados R\$ 3,1 milhões à Prefeitura, e em abril outros R\$ 3 milhões. Os valores são resultado de uma monitorada redução de gastos no Legislativo Municipal, e têm o objetivo de unir esforços para o controle da Covid-19 na cidade. Novos repasses serão feitos de acordo com as necessidades da cidade e a disponibilidade de recursos.

Além dos repasses, a CMBH tem investido recursos na aquisição de insumos necessários para a higienização de funcionários e frequentadores e equipamentos de proteção para os profissionais de saúde.

A tabela 10 demonstra outros gastos relacionados com o enfrentamento da COVID-19 durante o ano de 2020.

<b>TABELA 10 - CONTRATAÇÕES / AQUISIÇÕES COVID-19</b>		
<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR</b>
<i>WASHINGTON MARCOS DA SILVA - ME</i>	<i>ALCOOL GEL 70% 4,5Kg 2x5 LT.</i>	660,00
<i>CIRÚRGICA ELDORADO EIRELLI</i>	<i>AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE TECIDO LAVÁVEL, EM TRICOLINI, TNT OU 100% ALGODÃO, DE CAMADA DUPLA</i>	5.230,00
<i>PENTOX COMERCIO DE TINTAS EIRELI</i>	<i>AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTISSÉPTICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%</i>	3.198,00
<i>CAPPELA CONFECÇÕES E B. EIRELI</i>	<i>MÁSCARA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL</i>	548,00
<i>MELRILI FLAVIA ALVES CAMPOS ANDRADE</i>	<i>AVENTAL MODELO LONGO</i>	738,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.374,00</b>

### 3 DESPESAS DOS GABINETES PARLAMENTARES

#### Custeio

A verba indenizatória, que custeava as despesas do mandato parlamentar, foi extinta na Câmara de BH em 2015, por meio da Resolução 2076/2015.

Dessa forma, as necessidades para o exercício do mandato são satisfeitas diretamente pela Câmara Municipal, nos termos da legislação federal (Lei de Licitações e Contratos nº 8666/93) e observadas regulamentações definidas pela Mesa Diretora da Câmara de BH

Conforme estabelecido pelas Deliberações 3/2016, 6/2016, 18/2016, 2/2017, 1/2018 e 2/2019 estrutura, serviços e materiais necessários para o exercício dos mandatos parlamentares são assegurados diretamente pela Câmara Municipal de Belo Horizonte. A instituição disponibiliza a cada vereador um gabinete individual, instalado no edifício-sede da Câmara Municipal, mobiliado e equipado com os recursos de informática necessários ao seu funcionamento.

Além do gabinete, a Câmara oferece serviços e materiais complementares a cada um dos vereadores, mediante processos de aquisição definidos nos termos da legislação federal de licitações:

I - **Serviço de telecomunicação celular** – Serviço contratado por meio de adesão ao registro de preços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Contrato nº 130/2015) e fornecido pela empresa Claro S/A. Cada parlamentar tem direito a um aparelho smartphone, fornecido em regime de comodato, e plano controle de franquia mínima mensal de R\$ 44,80, atendendo aos limites descritos em contrato.

II - **Material de escritório** – Para o ano de 2020, o fornecimento do material de escritório está distribuído em 4 lotes. O lote 01 (que inclui itens como apontador, borracha, cola, clips...) será suprido com processo de licitação que está em andamento (ainda em fase interna). Para fornecer os lotes 02 (pastas e caixas para arquivo), 03 (envelopes, etiquetas adesivas e blocos de recado) e 04 (papel sulfite A4 e papel ofício) está sendo usado o saldo da Ata de Registro de Preços do contrato anterior. Assim, lotes 02 e 03 são fornecidos pela empresa Belclips Distribuidora LTDA (Contrato nº 51/2019), e lote 04, pela empresa DM Papéis LTDA (Contrato nº 48/2018). A previsão, em cálculo proporcional, é de que o fornecimento seja garantido até abril de 2020. A partir daí, aguarda nova licitação.

III - **Material de informática** – Para o ano de 2020, o fornecimento desse material, que envolve itens como CDs, DVDs e pendrives, será feito por meio de nova licitação, considerando que o Pregão Eletrônico nº 11/2020 fracassou.

IV - **Carimbos** – Material fornecido por meio do Pregão Eletrônico nº 07/2020. A empresa contratada é Sobral Carimbos (Contrato nº 18/2020). São fornecidos carimbos automáticos autoentintados, disponíveis em dois tamanhos, e tinta preta.

V - **Serviço de locação veicular** – Serviço contratado por meio do Pregão Presencial nº 07/2015 (Contrato nº 141/2015), fornecido pela empresa Valor Locações. Cada parlamentar tem direito a até dois veículos, sendo apenas um deles com motorista disponível, em horário comercial. A franquia de gasolina é de 500 litros/mês, no posto conveniado, distribuídos livremente entre os dois veículos.

VI - **Serviço gráfico e Divulgação de atividade parlamentar** – Para o ano de 2020, o fornecimento desse material - que envolve itens como bloco de anotações, pasta para eventos, cartão de visita, cartão de correspondência e impresso tipo jornal - será contratado a partir de nova licitação, em andamento (fase interna).

VII - **Serviços Postais** - Serviço fornecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, disponibilizado aos gabinetes dos vereadores, por meio do Contrato nº 9912468166/2019. O contrato está em vigor desde setembro de 2019.

VIII - **Materiais de Copa** - Material fornecido por meio do Pregão Eletrônico 02/2020. A empresa contratada é Comercial Santana Werneck Ltda (Contrato nº 17/2020). São fornecidos copos de vidro, xícaras de porcelana e jarras em inox.

Despesas com alimentação, consultoria e manutenção de escritório externo de representação parlamentar não são custeadas com recursos públicos.

### Estrutura de Remuneração do Vereador

O salário pago aos vereadores tem o nome de subsídio, conforme definido pela Constituição Federal. O subsídio pago ao vereador é definido ao final de cada legislatura, com efeito para os quatro anos subsequentes.

O subsídio atual é:

Subsídio mensal bruto	R\$ 18.402,02
Desconto para INSS (14% sobre 6.101,06 - teto do INSS)*	R\$ 713,09
Desconto de Imposto de Renda (27,5%)	R\$ 3.995,10
Subsídio mensal líquido (*)	R\$ 13.693,83

\* com dedução de R\$ 141,05 de acordo com a nova tabela progressiva de INSS

(\*) Desse subsídio mensal líquido se abate, ainda, percentual devido por cada vereador a seu respectivo partido, em percentual variável conforme o estatuto correspondente.

Os vereadores têm direito a receber, ainda, no início e no final de cada legislatura, o mesmo valor do subsídio mensal líquido acima demonstrado (subtraída a parcela partidária), além do direito a receber, em dezembro, outro valor idêntico, na proporção de sua presença às reuniões plenárias ao longo do ano.

### Servidores de recrutamento amplo

Aos 41 gabinetes parlamentares é facultado o direito à contratação de até 15 Assessores Parlamentares para apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e de mandato, além de um Atendente Parlamentar, um Auxiliar Legislativo e um Chefe de Gabinete Parlamentar, totalizando, no máximo, 18 servidores contratados em cada gabinete.

Ao gabinete do (a) Presidente (a) é permitida a contratação de outros 5 (cinco) Assessores Parlamentares, somando 20 Assessores Parlamentares. Além deles, é facultada também a contratação de um Atendente Parlamentar, um Auxiliar Legislativo, um Chefe de Gabinete Parlamentar, um Atendente da Presidência, um Chefe de Gabinete da Presidência e um Secretário da Presidência, totalizando, no máximo, 26 servidores contratados no gabinete do (a) Presidente (a).

**Estrutura da Remuneração de Servidores Comissionados de gabinetes**

Vencimento-base (valor atualizado):

<b>Nível</b>	<b>Cargo</b>	<b>Valor R\$</b>
1	(Auxiliar Legislativo)	1.265,43
4	(Atendente da Presidência e Atendente Parlamentar)	3.022,87
5	(Secretário da Presidência)	4.329,46
8	(Chefe de Gabinete da Presidência e Chefe de Gabinete Parlamentar)	12.578,67

Assessor Parlamentar: Pode ter até 25 atribuições. A cada atribuição corresponderá o valor de R\$ 337,63 (trezentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos) ou de R\$ 675,26 (seicentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme a jornada fixada seja de 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, observando-se como limite mínimo o salário mínimo e como limite máximo o equivalente ao vencimento fixado para o cargo de Diretor Geral.

Base legal: art. 148, § 1º, e anexos I e IV, da Lei Municipal nº 7.863/1999

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este relatório de prestação de contas aos cidadãos, com base nos princípios de transparência e publicidade, teve como objetivo atender termos do art. o art. 43 da LEI Nº 11.190/2019.

Integram este relatório os seguintes documentos relativos ao segundo quadrimestre de 2020:

- a) Demonstrativo da execução orçamentária da despesa no quadrimestre;
- b) Relatório quadrimestral contendo a discriminação das despesas por item;
- c) Versão simplificada da execução orçamentária da despesa.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2020.

RODRIGO DORNELAS SCOFIELD  
Contador – CRCMG 079782

JULIANA ALKMIM GONÇALVES  
Chefe da Divisão de Gestão Financeira

SIRLENE NUNES AREDES  
Diretora de Administração e Finanças